



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 20 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Resolução Nº 002/2020.
- Resolução Nº 003/2020.
- Resolução Nº 004/2020.
- Resolução Nº 005/2020.
- Ato de Homologação - Pregão Presencial Nº 107/2020 – COPEL.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, vinculado ao Processo Administrativo nº **2971/2020**, tendo como Contribuinte **MF TRANSPORTES SERV. LTDA ME**, na Sessão Ordinária realizada no dia **14/10/2020**, em Votação **MAIORIA** dos seus Conselheiros, que segue acostada aos autos deste Processo Administrativo, **E NO MÉRITO MANTER PARCIALMENTE A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA PELA JUNTA JULGADORA .**

Candeias, 19 de OUTUBRO de 2020.

Marcos Matos Brandão Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Matricula: 5597



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, vinculado ao Processo Administrativo nº **3336/2019**, tendo como Contribuinte **SQM VITAS BRASIL AGROINDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na Sessão Ordinária realizada no dia **14/10/2020**, em Votação **MAIORIA** dos seus Conselheiros, que segue acostada aos autos deste Processo Administrativo, **E NO MÉRITO MANTER A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA PELA JUNTA JULGADORA .**

Candeias, 19 de OUTUBRO de 2020.

Marcos Matos Brandão Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Matricula: 5597



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS.
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, vinculado ao Processo Administrativo nº 3338/2019, tendo como Contribuinte **SQM VITAS BRASIL AGROINDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na Sessão Ordinária realizada no dia **14/10/2020**, em Votação **MAIORIA** dos seus Conselheiros, que segue acostada aos autos deste Processo Administrativo, **E NO MÉRITO MANTER A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA PELA JUNTA JULGADORA .**

Candeias, 19 de OUTUBRO de 2020.

Marcos Matos Brandão Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Matricula: 5597



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RESOLUÇÃO Nº 005/ 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, vinculado ao Processo Administrativo nº **66405/2019**, tendo como Contribuinte **GDK S/A**, na Sessão Ordinária realizada no dia **14/10/2020**, em Votação **MAIORIA** dos seus Conselheiros, que segue acostada aos autos deste Processo Administrativo, **E NO MÉRITO MANTER A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA PELA JUNTA JULGADORA .**

Candeias, 19 de OUTUBRO de 2020.

Marcos Matos Brandão Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Matricula: 5597

Homologações

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2020 – COPEL
PROCESSO N.º 2654/2020**

O Subsecretário de Gestão Pública do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o parecer da Pregoeira, que adjudicou o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2020**, tendo como objeto a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ENVELOPE E DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, cujo certame teve como vencedora as empresas: **KCS FESTA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA – ME** pelo seguinte valor unitário para os itens: **01-R\$ 74,00, 02-R\$ 14,50, 03-R\$ 26,50, 04-R\$ 8,50, 05-R\$ 13,50, 06-R\$ 20,50, 09-R\$ 69,30, 10-R\$ 3,80, 11-R\$ 5,20, 12-R\$ 40,90, 13-R\$ 42,50, 14-R\$ 2,95, 15-R\$ 35,00 e 16-R\$ 33,00; JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** pelo seguinte valor unitário para o item: **07-R\$ 118,00; DANIELA BULCÃO MATOS EPP** pelo seguinte valor unitário para o item: **08-R\$ 159,00**. Data da Homologação: **20/10/2020**. **JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**.